



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 07/2019**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº **036957/2018-42 – COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO (LIC.) - CEUNES;**

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 51, de 10 de novembro de 2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade;

**CONSIDERANDO** a aprovação dos novos Projetos Pedagógicos do Curso de Graduação em Licenciatura em Educação do Campo – Habilitação em Ciências Naturais – CEUNES e Licenciatura em Educação do Campo - Habilitação em Ciências Humanas e sociais – CEUNES pela Câmara Central de Graduação da PROGRAD;

**CONSIDERANDO**, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Licenciatura em Educação do Campo - Habilitação em Ciências Naturais do Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, apreciado pela Câmara Central de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD desta Universidade, conforme anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Licenciatura em Educação do Campo - Habilitação em Ciências Humanas e Sociais do Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, apreciado pela Câmara Central de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD desta Universidade, conforme anexo II desta Resolução.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2019.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**  
NA PRESIDÊNCIA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

***ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 07/2019 - CEPE  
Licenciatura em Educação do Campo - Habilitação em Ciências Naturais /  
CEUNES***



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

***ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 07/2019 - CEPE***

***Licenciatura em Educação do Campo - Habilitação em Ciências Humanas e  
Sociais / CEUNES***